

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações da Secretaria Municipal de Saúde acerca da Unidade Básica de Saúde do bairro Parque Atalaia.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o artigo 2º, §3º, c/c artigo 162, §3º, inciso VI do Regimento Interno desta Casa, requero ao Senhor Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa de Leis, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, **informações da Secretaria Municipal de Saúde acerca da Unidade Básica de Saúde do bairro Parque Atalaia, quais sejam:**

- Existe planejamento para realização de reforma ou ampliação da Unidade Básica de Saúde do bairro Parque Atalaia? Em caso positivo, informar as ações previstas e o respectivo cronograma.
- Há previsão de ampliação do quadro de servidores da unidade, especialmente mediante a contratação de mais recepcionistas, técnico de enfermagem e vigilante para o período diurno?
- Existe programação para realização da poda das árvores da área externa da unidade e para regularização do abastecimento dos insumos e medicamentos, tais como: bolsa de diurese, equipo, Alopurinol 100 mg, Naproxeno, Amoxicilina com clavulanato de potássio (solução), Carbonato de cálcio com Vitamina D e aparelho glicosímetro?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações acerca das condições estruturais, operacionais e assistenciais da Unidade Básica de Saúde do bairro Parque Atalaia, visando acompanhar as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde para garantir melhores condições de atendimento à população.

As informações solicitadas permitirão a esta Parlamentar exercer sua função fiscalizadora, acompanhar o planejamento da Administração Municipal e contribuir para o fortalecimento da atenção básica em saúde, em observância aos princípios da eficiência, da transparência e do interesse público.

Diante do exposto, justifica-se o presente requerimento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de julho de 2026.



Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500340031003000360039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

